



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JEAN MICHEL GEORGES PERREIN**

Referência: Processo SEI nº **08280.013816/2025-72**

1. Fica o Senhor **JEAN MICHEL GEORGES PERREIN**, nacional da França, nascido em 13/09/1963, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência no Brasil, conforme decisão proferida pelo Sr. Superintendente Regional de Polícia Federal no Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, Agente **Administrativo(a)**, em 21/09/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148255478&crc=F2134BF7.
Código verificador: **148255478** e Código CRC: **F2134BF7**.

Referência: Processo nº 08280.013816/2025-72

SEI nº 148255478